
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2025

Portaria nº76/2025

Súmula: Nomeação do Núcleo Segurança do Paciente na Atenção Primária da Cidade de Ivaí – PR.

O Prefeito Municipal de Ivaí – PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO 1. Portaria MS nº 529, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE

Art.1º Nomear Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária da Cidade de Ivaí - PR;

Art.2º A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária da Cidade de Ivaí terá como atribuições:

I_ Promoção e apoio a iniciativas que garantam a segurança do paciente;

II_ Integração de todos os setores da instituição no cuidado;

III_ Articulação e troca de informações entre os profissionais de saúde;

IV_ Implementação de Protocolos de Segurança do Paciente e monitoramento de indicadores;

V_ Desenvolvimento de ações que valorizem e incentivem o trabalho multiprofissional;

VI_ Elaboração, implantação, divulgação e atualização do Plano de Segurança do Paciente;

VII_ Acompanhamento de atividades referentes ao Plano de Segurança do Paciente;

VIII_ Divulgação de todas as informações internas para todos os profissionais;
Incentivo à ações para gerenciamento de riscos;

IX_ Criação de mecanismos para identificar e avaliar as não conformidades nos processos de saúde;

X_ Estabelecimento de medidas para prevenir incidentes;

XI_ Desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade;

XII_ Análise dos dados institucionais;

XIII_ Compartilhamento e divulgação dos resultados obtidos a todos os profissionais da instituição;

XIV_ Notificação dos eventos adversos;

XV_ Acompanhamento dos alertas sanitários para se adequar às mudanças.

Art.3º A composição do Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária da Cidade de Ivaí assim constituída deverá

contemplar por Profissionais da Área da Saúde, atuantes na Atenção Primária

Ana Claudia Sikorski – Técnica em Enfermagem - Presidente

Cynthia Verenka – Enfermeira – Vice Presidente

Michelly Javorski – Enfermeira - Secretaria

Hinaiê Carolina Brauna Ferreira – Médica

Andressa Grochovski – Farmacêutica

Luiza Maria Gaspar – Enfermeira

Jean Carlos Heck – VISA

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 26 de março de 2025.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal de Ivaí.

Publicado por:
Jhonata Silva Cavalcante
Código Identificador:5AF9F2F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>